

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019

**Súmula:** "Institui e Aprova a Comissão Intersetorial Organizadora para Eleição dos Novos Membros do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal:

### **RESOLVE:**

Art. 1º institui a Comissão Organizadora para Eleição do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023.

Art. 2º Fica Composta a Comissão Organizadora com membros abaixo elencados:

Presidente - Representante –SMED – Sra. Iva Maria Ronahak Lindner.

Vice-Presidente - Representante – SMAS - Sr. Geraldo Borges da Silva Junior.

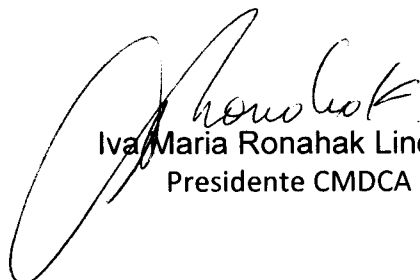
1ª secretária - Representante – SMS - Sra. Simone Aparecida de Paula Zamboto Chabowski.

2ª Secretária Representante – Instituição UNIÃO E VIDA – Sra. Marta Regina Piva Ribas.

Membro de Apoio- Representante – CIEE –Sr. Rafael Correia do Rosário.

Membro de Apoio -Representante – Associação ACRAP Sr. Leoci Leandro Soares dos Santos.

Pontal do Paraná, 27 de março de 2019.

  
Iva Maria Ronahak Lindner  
Presidente CMDCA